

5ª Vara Cível do Foro Central Cível – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0049377-28.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a FRANCISCO ALVES DE LIMA**, CPF. 093.604.648-13, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOVA AURORA** ajuzou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o **PAGAMENTO** da quantia de R\$ 40.569,04 (setembro/2023), conforme fls. 2, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 15 de julho de 2024.

2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000010-34.2022.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a), Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a HIDRAULICA E FERRAGENS MAXIM LTDA ME**, CNPJ. 01.636.233/0001-48, na pessoa de seu representante legal, que **BANCO BRADESCO S.A.**, lhe ajuzou a ação de Procedimento Comum Cível (Ação Declaratória de Obrigação de Pagamento de Empréstimo não pago), alegando em síntese: O réu como titular da conta corrente sob o nº 11.170-8, junto a agência 2625-5, e espontaneamente contraiu o Empréstimo/operação/contrato nº 02625.0011170.621.3478167, celebrado na data de 17/10/2023 no valor de R\$ 36.490,00, com pagamento programado em 60 parcelas. Em razão do inadimplemento, o réu deve ao banco autor a quantia de R\$ 116.830,11 (dezembro/2021). Diante do ocorrido, requer o autor, a condenação da ré ao pagamento do valor de R\$ 116.830,11, devidamente corrigido, bem como a condenação ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 15 de julho de 2024.

4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1001326-87.2019.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a), Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a CALIB AUTOMOVEIS LTDA EPP**, CNPJ. 04.388.109/0001-07, na pessoa de seu representante legal, e **MARCIO VIEIRA PINTO**, CPF. 185.222.918-70, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.**, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida dos seguintes valores: R\$ 2.198,19 e R\$ 10,18, oriundos das contas do executado nos bancos Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Itaú Unibanco S/A, conforme fls. 226/229, 241. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

4ª Vara Cível do Foro de Diadema – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1010672-57.2020.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a), Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a MARIO D'ORAZIO FILHO**, CPF. 392.548.368-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **TAURINVEST ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, alegando em síntese: A autora em 26/10/2000, outorgou poderes ao réu Mário para possibilitar a venda, cessão, transferência ou alienação do imóvel de matrícula nº 5.804 do CRI de Diadema/SP. Todavia, em total desconformidade aos poderes outorgados, o réu firmou com os cônjuges João Baptista Opitz Junior e Marta Baroni Opitz, instrumento de venda no qual constou área e imóvel divergentes, abrangendo irregularmente o lote nº 18, objeto da matrícula nº 21.667. Ainda, após a revogação da referida procuração, o Sr. Mário unificou os imóveis ocasionando a expedição da matrícula nº 40.319, na qual averbou o instrumento de promessa de venda e compra. A autora jamais recebeu nenhum valor referente ao negócio, tampouco autorizou tal negociação com a inclusão do lote nº 18. Diante do exposto, requer a autora: I) Seja julgada procedente a ação para declarar e reconhecer a nulidade do negócio jurídico, declarando a autora legítima proprietária dos imóveis de matrículas nºs 5.804 e 21.667, unificado na matrícula nº 40.319; II) Determinar a reintegração da posse dos imóveis em favor da autora; III) Condenar o réu ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais, bem como todos os demais pedidos descritos na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 12 de julho de 2024.

DECISÃO – EDITAL. Processo nº: 1013807-32.2021.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações Exequente: Palmuti Serviços de Cobrança Eireli. Executado: Renata Luzia da Cunha de Carvalho Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 209/210, **servindo a presente decisão como edital**. Este Juízo FAZ SABER a **RENATA LUZIA DA CUNHA DE CARVALHO**, CPF 29958039885, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Palmuti Serviços de Cobrança Eireli, alegando em síntese: a parte ré firmou contrato de cessão e transferência de direitos creditórios sobre cota de consórcio contrato 001310805, grupo 0570, cota 657, do Bradesco, em 29/06/2020, no valor de R\$ 6.500,00, deixando de cumprir o contrato. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 252,00, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 17 de junho de 2024.

CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP nº 1.151, com endereço na Avenida Paulista, nº 1079 - 7º e 8º Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário: **JOSÉ LUIS NUBIE POLICASTRO**, brasileiro, engenheiro mecânico, divorciado, portador do Registro Geral ("RG") nº 9.649.383-SSP-SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 012.096.008-70; residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP – CEP: 14027-508, e-mail: nubiepoli-castro@gmail.com, telefone: (11) 94772-8122; nos termos da Escritura Pública, firmada em 30 de agosto de 2022, no qual figuram como fiduciários, **RAFAEL MELGES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 282.429.118-43, e seu cônjuge, **CAROLINA BADOÇO MELGES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 221.724.688-78, ambos residentes em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo eletrônico (On-line) por meio do site: www.globoleiloes.com.br/, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigos 26 e 27, o bem imóvel, ora objeto de Matrícula nº 216.552, perante o 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. O **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO se encerrará no dia 25 de julho de 2024, às 11 horas e 30 minutos**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia **09 de agosto de 2024, às 11 horas e 30 minutos**, a realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.980.394,65 (um milhão novecentos e oitenta mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: **CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO**, JUCESP nº 1.151.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo digital nº 0161994-82.2010.8.26.0100. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Beeline Corpus Perfumes e Beleza Ltda ME (CNPJ:00.186.492/0001-51); e Ali Youssef Safa (CNPJ: 174.835.288-18), que Banco Bradesco S/A lhe ajuzou Ação de Execução, da quantia de R\$ 131.657,67(07/21), representada pela Cédula de Empréstimo Bancário Empréstimo Capital de Giro. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para (i) CITAÇÃO de ambos para, que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios; (ii) e para INTIMAÇÃO da executada Beeline do arrecho realizado sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SisbaJud, conforme extratos de f. 180/182 (R\$ 6.670,55) e 388/389 (R\$ 617,61) dos autos. Os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 24/05/24.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048776-44.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **FABIANA MARINI**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Monte Castelo Brasil Ltda Me, CNPJ: 26.491.181/0001-90 e Ivanilde de Souza Radi (CPF: 094.094.148-14), que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de , objetivando em síntese: o pagamento da quantia de R\$ 193.115,06 (10/2022) . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 0034256-84.2001.8.26.0405. Requerido: JOSE LOCIO DE FREITAS - Prédio c/área construída de 47,75, e respectivo terreno c/área de 183,20m² em Osasco. Rua Pero Vaz Caminha, nº305, Osasco/SP - Contribuinte nº 2446453750240000000. Descrição completa na Matrícula nº 6.196 do 2º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 494.120,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 370.590,50 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/08/2024 às 13h30min, e termina em 02/09/2024 às 13h30min; 2ª Praça começa em 02/09/2024 às 13h31min, e termina em 24/09/2024 às 13h30min.** Fica o requerido JOSE LOCIO DE FREITAS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) SEVERINA PEREIRA DA SILVA FREITAS, bem como os credores ALEX FERNANDE ALVES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/06/2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 1030795-76.2017.8.26.0001. Requerido: JOSE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA - Imóvel c/área construída de 120,00m² e seu respectivo terreno c/área de 200,00m², em Mirassol. Rua das Camélias, nº448, Mirassol/SP - Contribuinte nº 13.32.15.0380.01.000. Descrição completa na Matrícula nº 29.139 do 1º CRI de Mirassol/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 267.960,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 200.970,53 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/08/2024 às 13h00min, e termina em 20/08/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 20/08/2024 às 13h01min, e termina em 09/09/2024 às 13h00min.** Fica o requerido JOSE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) MARIZETE CORRÊA MENEZES DA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/07/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 15/07/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

